

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI "O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MC CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

Indicação nº <u>29</u> /2025

Exmº Sr.
Cleydson Silva Ângelo
Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/ MG

The second secon		DE PEQUE	3
Protocolado	sob o nº _ @	393	
Livro nº OC	De Fall	nas DOV	
Recebido as	36:8	50 J	hs
Em 37	103	1 2025	
F	D .		
	0	-	_

O vereador que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que providencie junto ao Órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de colocar um redutor de velocidade em frente a creche municipal.

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um redutor de velocidade em frente da creche escolar é uma medida de extrema relevância para garantir a segurança das crianças, funcionários e demais frequentadores do local.

A presença de redutores de velocidade proporciona uma sensação de segurança adicional para os pais e funcionários da creche, sabendo que medidas preventivas estão sendo tomadas para proteger as crianças sob seus cuidados.

Em virtude do exposto, solicito, respeitosamente, a análise e atendimento desse pedido, acreditando na importância da ação conjunta para garantir a segurança de nossas crianças.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária indicação.

Na expectativa do pronto atendimento. Atenciosamente,

Sala das Sessões 17 de Março de 2025.

Fabiano Bruno Rezende da Silv Vereador Proponente

